

**PORTARIA N.º 223/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Likmayer Da Cruz**, Enfermeiro, matrícula n° 967, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-07-2020 a 02-07-2021, a serem gozadas de 16-02-2023 a 25-02-2023.

**Pablo Grando Pavan**, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 2085, padrão 11, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 11-02-2022 a 10-02-2023, a serem gozadas de 15-02-2023 a 01-03-2023.

**Sonia Ziliotto Rosnieski**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2175, correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2021 a 03-03-2022, a serem gozadas de 27-02-2023 a 18-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-02-2023 a 28-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-02-2023

Redigido por: Janete Menegatti